



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 14/04/05
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 1844/2005

(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDF e CCL.

Em 14/04/05.

[Assinatura]
Campan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Inclui o "Projeto S.O.S Vidas – desperta jovens", no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica incluído o "Projeto S.O.S. Vidas – desperta jovens", realizado anualmente no mês de Julho, pela Igreja Tenda da Libertação, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1844/2005
Fis. N.º 01 *Naiara*

A presente proposição visa incluir no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o "Projeto S.O.S. Vidas – desperta jovens".

Trata-se de um evento cultural com apresentação de música, teatro, dança, onde a finalidade é socialização e reintegração, através de mensagens de auto-ajuda para de jovens ex-presidiários, que se recuperaram e que estão se recuperando das drogas, dando oportunidade a esses jovens, apresentarem seus talentos.

Este Projeto será realizada anualmente, no mês de julho, na cidade do Guará, quando se comemora o aniversário da Igreja Evangélica Tenda da Libertação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Igreja Evangélica Tenda da Libertação, localiza-se na QE 15 AE 23, Área Especial, no Guará II, com CNPJ nº 00.11023/0001-58, e tem como presidente o Pastor Enoch Ferreira da Cunha.

Este Projeto é realizado há 11 anos, com a participação de todas as Congregações do Distrito Federal e de alguns Estados da Federação, como Goiás e Minas Gerais.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>PL Nº 1844 / 2005</u>
<u>Fls. N.º 02 Narane</u>